

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO N.º 494/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe acerca da nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde para o Biênio 2022-2024.

O Prefeito Municipal de Buerarema, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas indicadas por suas respectivas entidades, para compor o Conselho Municipal de Saúde.

DOS PRESTADORES DE SAÚDE (25%)

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
SUPLENTE: Daniele de Andrade Dias

2. EMBASA
TITULAR: Rafaela Poncino do Nascimento
SUPLENTE: Valdir Santos Mendes

3. NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL
TITULAR: Antônio Pereira Firmo
SUPLENTE: Marília Oliveira Gomes

DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (25%)

4. SINTESE
TITULAR: Josefa Iracy Barreto dos Anjos Muniz
SUPLENTE: Edilene dos Santos Rosa

5. ABACS
TITULAR: Ceilma Oliveira Pereira Leão
SUPLENTE: Maria Josilene de Senna Figueredo

6. SIND-SEF
TITULAR: José Carlos de Oliveira Nobre
SUPLENTE: Joseildes Silva Henrique

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DOS USUÁRIOS DE SAÚDE (50%)

7. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MEIO URBANO

TITULAR: Rosenira Lima de Oliveira

SUPLENTE: Maria Conceição dos Santos (AMBSA)

8. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SEMI-URBANO

TITULAR: Rosimeire Barreto dos Santos (Km 02 e Km 03)

SUPLENTE: Leandro dos Santos Oliveira (Vila Operária)

9. CLUBES SOCIAIS

TITULAR: Orlando Alves Nascimento (CDL)

SUPLENTE: Elias Soares de Freitas

10. PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Magnaldo Santos Costa

SUPLENTE: Cláudia dos Santos Guirra

11. REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Waldemir Ferreira Silva

SUPLENTE: Augusto Alves dos Santos

12. ASSENTAMENTOS DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Maurício de Jesus Silva

SUPLENTE: Marilene dos Santos

Art. 2º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 14 de agosto de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal de Buerarema

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09